



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3850 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/01/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,**

DECRETA:

Art.1º- Fica revogada a partir do dia 13 de janeiro de 2023 a disposição da servidora **MARA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, conforme Decreto nº 2922 de 13 de julho de 2022, que a colocou à disposição do Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD – PREV.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL